

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequiizeiro@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

ATO Nº 45/2024

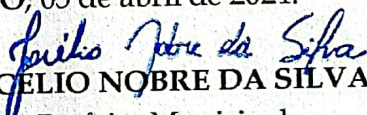
JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de Pequiizeiro, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Municipal nº 473, de 09 de maio de 2022, resolve:

N O M E A R:

Art.1º ANA PAULA SOUSA SILVA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 003.252.241-02, para o cargo de Secretária Municipal de Administração, Turismo e Meio Ambiente, a partir de 05 de abril de 2024, designando-o para a função de ORDENADOR(A) DE DESPESAS de TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, inscrita no CNPJ nº. 25.086.604/0001-23, ressalvados os Fundos Municipais, nos termos do art. 16º. Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº. 473, de 09 de maio de 2022, assinando conjuntamente com LEIDIANA PEREIRA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CPF nº 008.593.071-74, convalidando-se todos os atos por eles praticados até a presente data, atribuindo-lhe os seguintes poderes, especialmente junto às instituições bancárias: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, estipular cláusulas e condições, confessar, transigir, desistir reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, efetuar transferência/pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplicação programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2024.


JOCELIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO

Este Ato entrou em vigor

em 05/04/2024

em conformidade com a publicação no mural desta Prefeitura

Adriano Ribeiro Barros
Secretário Municipal de Administração,
Turismo e Meio Ambiente
Ato Nº 65/2022 - Pequiizeiro/TO